

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-17/2022 15 de março de 2022

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2022/1º semestre Específico – TURMA ESPECIAL para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância para preenchimento de vagas com a utilização das notas dos exames ENEM 2021 ou 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2022 – TURMA ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos faz saber que, o período de inscrições, realizadas unicamente pelo site www.mackenzie.br, para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância 2022/1º semestre – TURMA ESPECIAL - estará aberto no período de **16/03/2022 a 05/04/2022.**

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade Educação a Distância, nos termos da Lei, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, para o provimento de vaga por candidatos, que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2º grau e outros) nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei 9394/96 (LDB). Serão oferecidas as opções de ingresso por meio da modalidade ENEM, onde o candidato poderá utilizar as notas obtidas nas provas do ENEM 2021 ou 2020.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo poderá ser paga pelo candidato no ato da inscrição, com a utilização de um dos meios de pagamentos disponíveis.

Inscrições não pagas até o final do período de inscrições apresentado no Cronograma deste Edital (Item 1.1), serão automaticamente desconsideradas.

Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.

DS
MTDCV

1 – DO CRONOGRAMA

1.1 – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

16/mar/2022	Início do período de inscrições, exclusivamente pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/
05/abr/2022	Término do período de inscrições

2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 – As vagas em concurso neste Edital distribuídas conforme **QUADRO** abaixo:

CURSOS OFERECIDOS	Quantidade de vagas distribuídas pelos Polos
Curso de Tecnologia em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	300
Curso de Tecnologia em MARKETING	300

Para informações referentes a localização, telefones para contato e cursos disponíveis em cada polo, acesse <https://www.mackenzie.br/ead/>.

2.2 - É facultado à Universidade o remanejamento de vagas entre os cursos no eventual caso de vagas remanescentes.

2.3 - O início das aulas se dará em 18 de abril de 2022. A duração de cada curso objeto deste edital, bem como a distribuição de componentes curriculares por semestre, poderá ser consultada na página web dos cursos e junto de suas respectivas coordenações.

2.4 - Todos os cursos oferecidos na modalidade *EaD* contemplam a realização de encontros integradores. Esses encontros são realizados à distância.

2.4.1 - A aula inaugural de todos os cursos, será realizada presencialmente no polo em que o aluno se encontra matriculado.

2.5 - Os *Encontros Integradores*:

- Dos cursos tecnológicos, vinculados à Faculdade de Computação e Informática (FCI), serão realizados às quintas-feiras;
- Dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA), no caso, o curso de Marketing, acontecem às segundas-feiras.

2.6 - Em casos excepcionais, poderão ocorrer algumas mudanças nas datas dos encontros, as quais serão informadas pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições para o Processo Seletivo 2022/1º semestre – TURMA ESPECIAL, objeto deste Edital, serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 1.1 deste Edital.

3.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pelo polo de apoio presencial em que pretende frequentar o curso, caso seja aprovado para a matrícula neste processo seletivo.

3.3 – Após a inscrição não será permitida qualquer alteração do polo e do curso escolhido.

3.4 – A inscrição nos Processos Seletivos somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição. **A não comprovação do pagamento, ou o preenchimento incorreto, na ficha de inscrição de qualquer informação, invalidam e desconsideram a inscrição.**

3.5 - Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer taxa paga.

3.6 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, **não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.**

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 – Na modalidade ENEM 2021 ou 2020, o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção.

Será **desclassificado o candidato que:**

- a) houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- b) tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e
- c) tiver obtido menos de 400 pontos na nota em quaisquer das áreas de conhecimento.

5 - DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS

5.1 – Cada candidato realizará sua matrícula de acordo com o cronograma abaixo.

Fique atento ao cronograma, lembrando que apenas os candidatos que tiverem efetivado o pagamento da taxa de inscrição estarão aptos para a realização da matrícula.

Período de inscrições	Divulgação do resultado	Período de matrícula
16/março/2022 a 05/abril/2022	09/abril/2022	09/abril/2022 a 14/abril/2022

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 – Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU.

6.2 – É condição para efetuar a matrícula inicial, o candidato ter sido convocado neste Processo Seletivo, respeitado o cronograma apresentado no item 5.1.

6.3 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* nas datas definidas pelo cronograma que consta no item 5.1 deste Edital., unicamente pelo *site*, no endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/>.

6.4 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao **Estatuto**, ao **Regimento Geral**, ao **Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade**, ao **Regimento** da respectiva Unidade, ao **Estatuto da Entidade Mantenedora** e ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, não sendo passível de qualquer alteração.

6.5 – No ato da inscrição fica definido o polo, o curso e o período de frequência aos encontros presenciais.



6.6 – O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.7 – Para matrícula inicial, **o candidato deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente os seguintes documentos, lembrando que sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros, sendo que a Universidade Presbiteriana Mackenzie se reserva ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais:**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade (R.G.);
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

ATENÇÃO

1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 – No caso de acréscimo de nome decorrente do casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

6.8 – O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados no subitem 6.7, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

6.9 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas nos cronogramas, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*.

Observação: *A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.*

7 – BOLSAS PROGRAMA “MACKENZIE PRA VOCÊ - EAD”

7.1 – Os alunos que se inscreverem neste Processo Seletivo, se desejarem, poderão solicitar bolsas de estudos ao abrigo da Instrução Normativa IN-RE 129/2021, de 10 de dezembro de 2021.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.

8.2 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie **reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.**

8.3 – Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos ministrados na modalidade Educação a Distância 2022/1º semestre – TURMA ESPECIAL a **Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de alterar os dias e horários em que serão ofertados, ou, suspender o oferecimento do curso com número de inscritos considerado**

DS
MTCV

insuficiente. Neste caso será permitida, ou, a mudança para outro curso, ou, não havendo esse interesse, a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.

8.4 – Ao realizar a inscrição e efetivar o pagamento, o candidato declara estar de acordo e ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste Edital.

8.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
15 de março de 2022
151º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio De Castro Vasconcelos
Reitor